

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.470.000,00	88.013.707,24	11.416.534,26	60.965.497,20	100,00	27.048.210,04	12.794.209,72	50.115.955,29	100,00	37.897.751,95	0,00
LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.600.000,00	378.600,44	1.570.903,58	2,58	1.029.096,42	362.807,32	1.361.541,25	2,72	1.238.458,75	0,00
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	378.600,44	1.570.903,58	2,58	1.029.096,42	362.807,32	1.361.541,25	2,72	1.238.458,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.847.319,15	6.870.413,85	699.935,12	5.285.099,50	8,67	1.585.314,35	1.291.699,47	4.346.506,77	8,67	2.523.907,08	0,00
Administração Geral	5.520.919,15	6.414.037,03	680.905,08	5.022.483,39	8,24	1.391.553,64	1.231.839,51	4.183.405,46	8,35	2.230.631,57	0,00
Administração de Receitas	326.100,00	456.376,82	19.030,04	262.616,11	0,43	193.760,71	59.859,96	163.101,31	0,33	293.275,51	0,00
Demais Subfunções	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.281.680,88	4.084.848,81	624.209,20	2.415.629,82	3,96	1.669.218,99	578.202,38	2.118.926,06	4,23	1.965.922,75	0,00
Assistência ao Idoso	66.700,00	23.390,00	7.964,13	7.964,13	0,01	15.425,87	0,00	0,00	0,00	23.390,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	197.270,88	369.782,42	53.701,60	207.289,45	0,34	162.492,97	52.298,78	177.684,10	0,35	192.098,32	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	349.800,00	567.231,29	82.899,69	365.170,31	0,60	202.060,98	83.839,92	315.472,42	0,63	251.758,87	0,00
Assistência Comunitária	2.667.510,00	3.124.045,10	479.643,78	1.835.205,93	3,01	1.288.839,17	442.063,68	1.625.769,54	3,24	1.498.275,56	0,00
Demais Subfunções	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
SAÚDE	18.359.117,02	24.545.974,46	2.901.012,91	15.909.118,67	26,10	8.636.855,79	3.485.814,30	13.149.120,39	26,24	11.396.854,07	0,00
Atenção Básica	10.489.796,28	14.801.969,33	1.609.410,14	9.843.013,30	16,15	4.958.956,03	1.886.787,81	7.899.029,11	15,76	6.902.940,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.236.428,74	8.960.439,09	1.184.931,40	5.693.752,05	9,34	3.266.687,04	1.484.612,31	4.889.521,75	9,76	4.070.917,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	350.188,00	368.188,00	53.514,34	192.485,02	0,32	175.702,98	61.257,15	180.701,23	0,36	187.486,77	0,00
Vigilância Sanitária	107.900,00	132.992,20	24.545,98	65.796,56	0,11	67.195,64	24.545,98	65.796,56	0,13	67.195,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.804,00	281.516,24	28.611,05	114.071,74	0,19	167.444,50	28.611,05	114.071,74	0,23	167.444,50	0,00
FU10 - Administração Geral	4.000,00	869,60	0,00	0,00	0,00	869,60	0,00	0,00	0,00	869,60	0,00
EDUCAÇÃO	23.922.806,10	29.484.717,65	5.273.841,52	23.837.082,37	39,10	5.647.635,28	4.716.856,83	18.669.783,99	37,25	10.814.933,66	0,00
Ensino Fundamental	15.672.106,10	20.904.193,34	4.054.701,29	16.694.886,13	27,38	4.209.307,21	3.238.167,96	13.822.852,33	27,58	7.081.341,01	0,00
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Educação Infantil	8.250.300,00	8.580.124,31	1.219.140,23	7.142.196,24	11,72	1.437.928,07	1.478.688,87	4.846.931,66	9,67	3.733.192,65	0,00
Educação Especial	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
CULTURA	926.260,00	1.386.402,69	91.534,43	721.859,56	1,18	664.543,13	257.601,86	690.934,40	1,38	695.468,29	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	926.060,00	1.386.402,69	91.534,43	721.859,56	1,18	664.543,13	257.601,86	690.934,40	1,38	695.468,29	0,00
URBANISMO	7.279.046,85	10.601.799,76	649.676,28	5.796.781,83	9,51	4.805.017,93	1.205.340,52	4.835.539,69	9,65	5.766.260,07	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.541.949,21	4.104.027,89	0,00	843.265,75	1,38	3.260.762,14	278.140,62	843.265,26	1,68	3.260.762,63	0,00
Serviços Urbanos	4.583.897,64	6.340.555,58	623.579,90	4.846.918,02	7,95	1.493.637,56	901.103,53	3.885.676,38	7,75	2.454.879,20	0,00
Demais Subfunções	153.200,00	157.216,29	26.096,38	106.598,06	0,17	50.618,23	26.096,37	106.598,05	0,21	50.618,24	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	715.760,00	1.042.263,86	137.879,78	743.104,52	1,22	299.159,34	166.116,33	665.354,90	1,33	376.908,96	0,00
Controle Ambiental	715.760,00	1.042.263,86	137.879,78	743.104,52	1,22	299.159,34	166.116,33	665.354,90	1,33	376.908,96	
AGRICULTURA	3.169.910,00	5.274.859,38	588.350,31	3.471.592,97	5,69	1.803.266,41	619.969,25	3.074.624,97	6,14	2.200.234,41	0,00
Extensão Rural	3.169.910,00	5.274.859,38	588.350,31	3.471.592,97	5,69	1.803.266,41	619.969,25	3.074.624,97	6,14	2.200.234,41	
INDÚSTRIA	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	707.800,00	1.435.533,56	42.598,83	746.038,15	1,22	689.495,41	80.906,02	735.336,64	1,47	700.196,92	0,00
Lazer	707.800,00	1.435.533,56	42.598,83	746.038,15	1,22	689.495,41	80.906,02	735.336,64	1,47	700.196,92	
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	468.287,02	28.895,44	468.286,23	0,77	0,79	28.895,44	468.286,23	0,93	0,79	0,00
Serviço da Dívida Interna	160.000,00	468.287,02	28.895,44	468.286,23	0,77	0,79	28.895,44	468.286,23	0,93	0,79	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	218.606,20	0,00	0,00	0,00	218.606,20	0,00	0,00		218.606,20	
TOTAL (III) = (I + II)	67.470.000,00	88.013.707,24	11.416.534,26	60.965.497,20	100,00	27.048.210,04	12.794.209,72	50.115.955,29	100,00	37.897.751,95	0,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 19/09/2024, às 10:17h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal